Ao

Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco

A mesa-diretora, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lei ordinária nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 (PPA);

CONSIDERANDO a lei ordinária nº 6.322, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de Governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2025 (LDO) e dá outras providências.

APRESENTA proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, para ser incluída na proposta geral do Município para o exercício de 2025 que está fixada no valor de R$ 12.913.000,00.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores
	2025
01-CÂMARA MUNICIPAL	12.913.000,00
01.01-CÂMARA DE VEREADORES	12.913.000,00
1-Legislativa	**12.913.000,00**
31-Ação Legislativa	**12.913.000,00**
1-Ação Legislativa	**12.913.000,00**
Ação / Despesas	**Valores 2025**
2.133.000-Manter as Atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	**6.330.000,00**
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.940.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	827.000,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	178.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	117.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	89.000,00

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C62C-DC73-4056-4A0F e informe o código C62C-DC73-4056-4A0F

3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	721.000,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	67.000,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
2.136.000-Manter as atividades administrativas, financeiras e patrimoniais	**5.843.000,00**
3.1.90.07 - CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	104.000,00
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.637.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.1.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	104.000,00
3.1.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	31.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	764.000,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	42.000,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	63.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
2.143.000-Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	**400.000,00**
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
2.512.000-Emenda Aditiva 13 - Implantar e manter ciclo de palestras e ações da procuradoria da mulher da Câmara	**60.000,00**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
2.515.000-Emenda Aditiva 16 - Criar e manter campanha e material publicitário referente procuradoria da mulher	**60.000,00**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
2.534.000-Emenda Aditiva 35 - Implantar e manter a Escola do Legislativo	**100.000,00**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.500,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500,00
2.590.000-Procuradoria Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais	**120.000,00**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C62C-DC73-4056-4A0F e informe o código C62C-DC73-4056-4A0F

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.500,00
TOTAL	**12.913.000,00**

Para melhor elucidação da matéria vale recordar que para o exercício de 2024 as despesas da Câmara Municipal de Pato Branco foram fixadas no valor de R$ 12.298.000,00. Neste contexto, o orçamento para o exercício de 2025 é 5% maior que no ano de 2024.

Vale salientar que conforme determina a Constituição Federal e conforme Relatório de Limite para as Despesas do Poder Legislativo em 2024 (anexo), publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as despesas ainda no ano de 2024 poderiam chegar a R$ 21.639.098,17, valor que tende a aumentar para o ano seguinte. Sendo assim, as despesas fixadas para o ano de 2025 respeitam os limites legais. Vale esclarecer que o orçamento anual é autorizativo e fixa o limite máximo para as despesas, havendo grande probabilidade de o Poder Legislativo de Pato Branco não executar totalmente esses valores, considerando a fixação e execução das despesas desta Casa de Leis nos anos anteriores.

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C62C-DC73-4056-4A0F e informe o código C62C-DC73-4056-4A0F

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Limite para despesas do Poder Legislativo em 2024

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Exercício : 2023

Codigo	Desdobramento	Valor
111	Impostos	109.398.458,29
112	Taxas	15.115.968,94
113	Contribuição de Melhoria	65,26
1711511	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	72.870.686,40
1711512,1711513	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho e dezembro	7.442.685,67
1711520	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	236.314,99
1711550	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
1719510	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00
1721500	Cota-Parte do ICMS	70.600.274,14
1721510	Cota-Parte do IPVA	32.726.291,00
1721520	Cota-Parte do IPI - Municípios (LC 61/1989)	739.229,16
	TOTAL COM DEDUÇÕES	309.129.973,85
	População (IBGE de 2023)	91.836,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2024	21.639.098,17
	Limite da Despesa com Folha em 2024	15.147.368,72

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 21/06/2024 13:41

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546
http://www.patobranco.pr.leg.br / contabilidade@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C62C-DC73-4056-4A0F e informe o código C62C-DC73-4056-4A0F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C62C-DC73-4056-4A0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 27/08/2024 15:31:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 27/08/2024 15:42:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 27/08/2024 16:10:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 27/08/2024 16:11:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C62C-DC73-4056-4A0F